

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

AVISO DE LICITAÇÃO - O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, por intermédio da SECOL, torna público o Pregão Eletrônico 26/2025 FHC - REAGENDAMENTO - Aquisição Futura de Medicamentos em Geral. DATA DE ABERTURA: 17 de setembro de 2025, às 09:00h. O edital está disponível no endereço www.portaldecompras.com.br e www.saoleopoldo.rs.gov.br RAFAEL DE ALMEIDA – Secretário de Compras e Licitações. São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2025: No dia 22/09/2025, às 09hs, no PORTAL PREGÃO BANRISUL, serão recebidas as propostas para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2025: No dia 25/09/2025, às 09hs, no PORTAL PREGÃO BANRISUL, serão recebidas as propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SHOW PIROTECNICO.**

Cópias dos editais e demais informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de São Miguel das Missões, sito a Rua 29 de Abril, 165, CEP 98.865-000, pelo fone (0xx55) 3381-2401, E-mail: licitacao@saomiguel.rs.gov.br ou no site www.saomiguel.rs.gov.br. Luiz Rodrigo Ribas – Prefeito.

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, nº 414, Centro - CEP: 98670-000 Telefone: (55) 3525-1166. E-mail: compras@humaita.rs.gov.br**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de leiloeiro público oficial, destinados à venda de bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio desta Administração Pública, mediante o critério de julgamento do maior percentual de desconto sobre a tabela de emolumentos estabelecida pela legislação vigente, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I). **ABERTURA:** Dia 02/10/2025 às 09h, realizada através do Sistema Eletrônico PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. **INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL:** Na sede da Prefeitura, no endereço Av. João Pessoa, nº 414, no horário expediente (8h às 11h30min e 13h30min às 17h) ou pelo telefone (55) 3525-1166 e no site do município www.humaita.rs.gov.br (licitações).

Humaitá/RS, 04 de setembro de 2025. **LUIZ CARLOS SANDRI - Prefeito Municipal****Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA****EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL 025/2025
REGISTRO DE PREÇO Nº 19**

O Prefeito Municipal de Vila Maria - RS, comunica a todos os interessados que no dia **18 de setembro de 2025 às 08h00min** estará recebendo propostas para aquisição de alimentos provenientes de padarias para serem consumidos por grupos usuários de atividades desenvolvidas pela assistência social do Município, de acordo com o Pregão Presencial 025/2025 - Registro de Preços nº 19. Cópia do Edital no site www.vilamaria.rs.gov.br

Vila Maria, 04 de setembro de 2025.

Adroaldo Seben
Prefeito Municipal**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA****Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 116/2025.**

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 116/2025, para a contratação da empresa Musicare Produções Ltda, inscrita no CNPJ n. 57.698.691/0001-66, com sede em Estância Velha/RS, na condição de produtora exclusiva, para apresentação artística/animação musical do "Grupo Cambona", na data de 06/09/2025, das 14:00 horas às 18:00 horas, no evento denominado "Acampamento Farroupilha 2025", que ocorrerá entre os dias 06 a 21 de Setembro de 2025, no Parque Municipal do Imigrante, conforme Decreto Municipal n. 9477/2025, ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação. Pelo valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), com base no Parecer Jurídico nº. 759/2025, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso II, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Sapiiranga, 03 de Setembro de 2025.

Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA****Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 117/2025.**

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 117/2025, para a contratação da empresa Acordes Music Escola de Música Ltda, inscrita no CNPJ n. 19.964.562/0001-83, com sede em Sapiiranga/RS, na condição de produtora exclusiva, para apresentação artística/animação musical do "Grupo Musical Acordes", na data de 14/09/2025, das 12:00 horas às 13:00 horas; e na data de 20/09/2025, das 16:00 horas às 17:00 horas, no evento denominado "Acampamento Farroupilha 2025", que ocorrerá entre os dias 06 a 21 de Setembro de 2025, no Parque Municipal do Imigrante, conforme Decreto Municipal n. 9477/2025, ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação. Pelo valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), com base no Parecer Jurídico nº. 764/2025, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso II, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Sapiiranga, 03 de Setembro de 2025.

Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA****Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 118/2025.**

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 118/2025, para a contratação da empresa Antônio César Pereira Jacques, inscrita no CNPJ n. 33.407.295/0001-74, com sede em São Luiz Gonzaga/RS, na condição de produtora exclusiva, para apresentação artística/animação musical do cantor "Baitaca", na data de 18/09/2025, das 20:30 horas às 22:30 horas, no evento denominado "Acampamento Farroupilha 2025", que ocorrerá entre os dias 06 a 21 de Setembro de 2025, no Parque Municipal do Imigrante. Conforme Edital SEDAC n. 12/2025 FAC RS, Decreto Municipal n. 9477/2025, ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação. Pelo valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), com base no Parecer Jurídico nº. 760/2025, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso II, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Sapiiranga, 03 de Setembro de 2025.

Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA****Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 119/2025.**

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 119/2025, para a contratação da empresa Alma Gaudéria Produções e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ n. 11.210.766/0001-17, com sede em Porto Alegre/RS, na condição de produtora exclusiva, para apresentação artística/animação musical do grupo "Alma Gaudéria", na data de 20/09/2025, a partir das 23:00 horas, até às 01:30 horas do dia 21/09/2025, no evento denominado "Acampamento Farroupilha 2025", que ocorrerá entre os dias 06 a 21 de Setembro de 2025, no Parque Municipal do Imigrante. Conforme Edital SEDAC n. 12/2025 FAC RS, Decreto Municipal n. 9477/2025, ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação. Pelo valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), com base no Parecer Jurídico nº. 763/2025, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso II, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Sapiiranga, 03 de Setembro de 2025.

Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal**MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO-RS****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025**

O MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO RS, sediado na Rua Tuparendi nº 111, Centro, comunica que estará realizando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025 para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.** A abertura da licitação será às **08:00hs do dia 17 de SETEMBRO de 2025.** O edital e maiores informações poderão ser obtidos através do telefone 55-2211-0042, no site www.novomachado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Novo Machado RS, 05 de setembro de 2025. Valdeci Natalino Dallenogare - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO**Av. Júlio de Mailhos, 1613, Bairro Centro
Pontão/RS, CEP: 99.190-000 Fone: (54)3308 1900 e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.br**EXTRATO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2025**

O Município de Pontão/RS através de seu **Prefeito Municipal**, torna público Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 com critério de julgamento com MAIOR RETORNO ECONÔMICO**, cujo objeto é a **Concessão onerosa de uso de espaços públicos localizados no Município de Pontão/RS, conforme especificações constantes do Termo de Referência, observadas as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e em seus demais anexos, nos termos da Lei Municipal nº 1.344/2023. Data da abertura será no dia 25 de setembro de 2025 às 09h00min.** A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Pontão – RS, sito na Av. Júlio de Mailhos, 1613, Bairro Centro e no site **Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site do Município de Pontão/RS www.pontao.rs.gov.br.** Pontão, 05 de setembro de 2025.

Nilton Alves Verlindo

Prefeito Municipal em exercício de Pontão/RS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO**Av. Júlio de Mailhos, 1613, Bairro Centro
Pontão/RS, CEP: 99.190-000 Fone: (54)3308 1900 e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.br**EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO 027/2025**

O Município de Pontão/RS, por meio do Prefeito Municipal em exercício, **Nilton Alves Verlindo**, torna público que realizará **Pregão Eletrônico nº 027/2025, do tipo Menor Preço por Item**, tendo por objeto a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte coletivo de trabalhadores residentes no Município de Pontão/RS com destino ao Frigorífico Cooprar, localizado no interior do Município de Pontão/RS**, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência. A contratação visa atender às disposições da **Lei Municipal nº 1.431, de 13 de junho de 2025**, que autoriza a concessão de auxílio ao transporte coletivo de trabalhadores. A sessão pública para recebimento das propostas e lances ocorrerá no dia **25 de setembro de 2025, às 13h00min.** O edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Pontão/RS, localizada na Av. Júlio de Mailhos, nº 1613, Bairro Centro, bem como nos sites: **Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pontao.rs.gov.br** Pontão/RS, 05 de setembro de 2025.

Nilton Alves Verlindo

Prefeito Municipal em exercício de Pontão/RS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO**Av. Júlio de Mailhos, 1613, Bairro Centro
Pontão/RS, CEP: 99.190-000 Fone: (54)3308 1900 e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.br**EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO 028/2025**

O Município de Pontão/RS, por meio do Prefeito Municipal em exercício, **Nilton Alves Verlindo**, torna público que realizará **Pregão Eletrônico nº 028/2025, do tipo Menor Preço por Item**, tendo por objeto o **Registro de Preços para a futura e eventual prestação de Serviços de recapagem de pneus, visando atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pontão/RS.** A sessão pública para recebimento das propostas e lances ocorrerá no dia **17 de setembro de 2025, às 09h00min.** O edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Pontão/RS, localizada na Av. Júlio de Mailhos, nº 1613, Bairro Centro, bem como nos sites: **Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pontao.rs.gov.br** Pontão/RS, 05 de setembro de 2025.

Nilton Alves Verlindo

Prefeito Municipal em exercício de Pontão/RS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO**Av. Júlio de Mailhos, 1613, Bairro Centro
Pontão/RS, CEP: 99.190-000 Fone: (54)3308 1900 e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.br**EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO 029/2025**

O Município de Pontão/RS, por meio do Prefeito Municipal em exercício, **Nilton Alves Verlindo**, torna público que realizará **Pregão Eletrônico nº 029/2025, do tipo Menor Preço por Item**, tendo por objeto o **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de uniformes para atender as demandas das secretarias da agricultura, obras e habitação do Município de Pontão/RS.** A sessão pública para recebimento das propostas e lances ocorrerá no dia **17 de setembro de 2025, às 13h00min.** O edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Pontão/RS, localizada na Av. Júlio de Mailhos, nº 1613, Bairro Centro, bem como nos sites: **Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pontao.rs.gov.br** Pontão/RS, 05 de setembro de 2025.

Nilton Alves Verlindo

Prefeito Municipal em exercício de Pontão/RS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO**Av. Júlio de Mailhos, 1613, Bairro Centro
Pontão/RS, CEP: 99.190-000 Fone: (54)3308 1900 e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.br**CREDENCIAMENTO Nº 004/2025**

O Município de Pontão/RS, por intermédio de seu Prefeito Municipal, torna público o **Credenciamento nº 004/2025**, que tem por objeto o **credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de eletricista**, visando atender às demandas das diversas Secretarias Municipais. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Pontão/RS, situada na Av. Júlio de Mailhos, nº 1613, Bairro Centro, bem como no site oficial do Município: www.pontao.rs.gov.br. Os envelopes contendo o requerimento de participação e a documentação exigida deverão ser protocolados junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontão/RS, no endereço acima indicado, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. O prazo de credenciamento será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de publicação deste aviso. Pontão/RS, 05 de setembro de 2025.

Nilton Alves Verlindo

Prefeito Municipal em exercício de Pontão/RS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO**Av. Júlio de Mailhos, 1613, Bairro Centro
Pontão/RS, CEP: 99.190-000 Fone: (54)3308 1900 e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.br**CREDENCIAMENTO Nº 005/2025**

O Município de Pontão/RS, por intermédio de seu Prefeito Municipal, torna público o **Credenciamento nº 005/2025**, que tem por objeto o **Credenciamento de empresas para prestação de serviços de pedreiro e servente de pedreiro, para atender as demandas das secretarias do município de Pontão/RS.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Pontão/RS, situada na Av. Júlio de Mailhos, nº 1613, Bairro Centro, bem como no site oficial do Município: www.pontao.rs.gov.br. Os envelopes contendo o requerimento de participação e a documentação exigida deverão ser protocolados junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontão/RS, no endereço acima indicado, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. O prazo de credenciamento será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de publicação deste aviso. Pontão/RS, 05 de setembro de 2025.

Nilton Alves Verlindo

Prefeito Municipal em exercício de Pontão/RS

AGRO**Sistema irrigado muda produção de tomates em São José do Hortêncio**

O casal Cristiane Luiza Berto e Cristiano Luiz Backes está escrevendo um novo capítulo na agricultura de São José do Hortêncio. Eles são pioneiros na produção de tomates em sistema integrado no município, um modelo já consolidado na criação de aves, mas até então inédito na horticultura local.

A iniciativa ganhou forma com a construção de uma estufa que abriga 2.940 pés de tomate da variedade Sweet Grape. Conhecido pelo sabor mais doce e quase sem acidez, o tomate se destaca também pela durabilidade em comparação ao tomate cereja, o que o torna ideal para saladas, lanches, decoração de pratos e até para consumo direto

A produção, iniciada em abril, é totalmente absorvida pela empresa Silvestrin, responsável pela distribuição no varejo e pelo acompanhamento técnico contínuo. Esse modelo garante que toda a colheita tenha destino certo.

Cristiane e Cristiano já planejam a construção de uma nova estufa para ampliar a produção e, ao mesmo tempo, despertar nas filhas o interesse em dar continuidade à vida no campo. “Nosso desejo é crescer e tornar a produção de tomates nossa principal fonte de renda”, comenta Cristiane.

A agricultura de São José do Hortêncio continua sendo uma referência em inovação e produção de qualidade, trazendo alimentos de excelência à mesa dos gaúchos. Atualmente o setor primário do município representa 64% de tudo que é produzido no município, sendo, portanto, o setor econômico mais relevante e colaborando decisivamente para o retorno de impostos.

📍 **CANOAS** - O espetáculo “Coma” chega aos palcos de Canoas, marcando sua estreia no cenário cultural da cidade e no calendário teatral do Rio Grande do Sul. Com estreia marcada para 19 de setembro, a apresentação oferece uma experiência sensorial única, misturando linguagens de teatro de animação, teatro visual, performance e tecnologias digitais em um espetáculo inovador que desafia as fronteiras entre a vida, a morte e o inconsciente. A narrativa é construída por meio de personagens simbólicos. A obra também aborda a relação com a bioética, questionando até que ponto as decisões de vida ou morte devem ser tomadas por médicos e familiares. As apresentações ocorrem no Hangar Cultural Oli Borges.